



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
CÂMARA TÉCNICA DE BIODIVERSIDADE

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451 – Ed. Petro Tower – Sala 1601, - Bairro Enseada do Suá -
Vitória/ES - CEP 29050-335

Telefone: 2732224775

OFICIO SEI N°23/2023/CTBio/DIBIO/ICMBio

Vitória, 11 de abril de 2023

Ao Comitê Interfederativo - CIF

A/C: Dr. Thiago Zucchetti Carion

Presidente Substituto do Comitê Interfederativo

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF - CEP: 70.818-900

Assunto: Substituição do OFICIO SEI N°17/2023/CTBio/DIBIO/ICMBio - Solicitação de autorização para custeio do processo de criação da APA da Foz do Rio Doce.

Referência: Caso responda este Ofício, peticionar eletronicamente no Processo nº 02070.013872/2016-13, conforme instruções em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/servicos/sistemas/sei-sistema-eletronico-de-informacoes/peticionamento-eletronico>. Novas demandas devem ser protocoladas conforme instruções em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-instituto-chico-mendes-de-conservacao-da-biodiversidade-icmbio>.

Prezados,

Considerando a necessidade de substituição do OFICIO SEI N°17/2023/CTBio/DIBIO/ICMBio devido as novas definições da CT-Bio a partir de alinhamento com o ICMBio a respeito das datas propostas;

Considerando que a Área de Proteção Ambiental (APA) é definida como uma extensa área natural, com um certo nível de ocupação humana, que garante a proteção e conservação de atributos bióticos, abióticos, estéticos ou culturais importantes para a qualidade de vida da população. Ou seja, a APA preza pela conservação da natureza com o uso sustentável dos recursos naturais, onde determinadas atividades são permitidas desde que não representem uma ameaça para os recursos ambientais renováveis e processos ecológicos.

Considerando que a CLÁUSULA 182 prevê que a Fundação Renova deverá custear ações referentes à consolidação de 2 (duas) Unidades de Conservação, quais sejam, o Parque Estadual do Rio Doce e o Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz e a elaboração e implementação do plano de manejo, **bem como a construção da sede, da Área de Proteção Ambiental na Foz do Rio Doce**, com área estimada de 43.400 ha, que será criada pelo PODER PÚBLICO.

Solicitamos autorização para custeio dos itens abaixo, com intuito de iniciar o processo de criação da APA da Foz do Rio Doce, o que demanda uma consulta pública:

- 1 sala para consulta pública que comporte em média 200 pessoas em Linhares,
- 1 sala para consulta pública que comporte em média 200 pessoas em Aracruz,
- Gravação áudio ou áudio e vídeo para ambos os eventos,
- Transmissão do youtube para ambos os eventos,
- Link dedicado para youtube e videoconferência para ambos os eventos,
- Contratação de divulgação e chamamento em plataforma digitais e jornais impressos,
- Contratação e disponibilização de alimentação (coffee-break e água a vontade) para todos os presentes em ambos os eventos,
- Custeio para membros da CT-Bio (hospedagem com 2 diárias para todos, alimentação, transporte aéreo e terrestre),
- Custeio para 20 convidados (hospedagem com 2 diárias para todos, alimentação, transporte aéreo e terrestre),

Atenciosamente,

FREDERICO DRUMOND MARTINS

(Coordenador da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade - CTBio/CIF)



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Drumond Martins, Coordenador CTBIO**, em 11/04/2023, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **14204876** e o código CRC **0A77F354**.

